



## COMPOSIÇÃO DE BDI

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

ITENS	SIGLAS	VALORES	ATENDE AOS LIMITES?	LIMITES RECOMENDADOS	
				INFERIOR	SUPERIOR
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,23%	SIM	3,80%	4,67%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,53%	SIM	0,32%	0,74%
TAXA DE RISCO	R	0,73%	SIM	0,50%	0,97%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,11%	SIM	1,02%	1,21%
TAXA DE LUCRO	L	7,66%	SIM	6,64%	8,69%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	0,65%		Variável	
	COFINS (geralmente 3,00%)	3,00%			
	ISS (legislação municipal)	1,50%			
	CPRB (INSS)	4,50%			
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		21,07%	SIM	19,60%	24,23%
<b>BDI RESULTANTE</b>		<b>27,10%</b>	<b>SIM</b>		

FÓRMULA UTILIZADA: 
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a 30,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 5,00%

**Juliana Aísi Breger Cenci**  
**Engenheira Civil**  
**CREA – SC 058.714-5**